

Anexo acrescentado pelo Dec. nº 11.546, de 22/11/04
Anexo XXX
Dec. nº 9.740, art. 77-B
AJUSTE SINIEF 05/01
CONFIRMAÇÃO DE VENDA DE BILHETE AO PASSAGEIRO

Razão social
Endereço
Município

Número do Agente: 99999

Nome do Passageiro
Endereço do Passageiro, 999
Cidade do Passageiro – UF
Cep

Número de Confirmação:
Data da Reserva:
Modificado em:
Reservado por:

X0X0XX
dd/mm/aa
dd/mm/aa
Nome

Boa Viagem: Nome do Passageiro

Data	Vôo	Embarque		Desembarque		Conex
-----	----	-----		-----		----
Dia 00mes00	9999	Partida (XXX)	Hh:mm	Chegada (XXX)	Hh:mm	0
* Conexão *	9990	Partida (ZZZ)	Hh:mm	Chegada (ZZZ)	Hh:mm	0
		Total para 1 cliente		Tarifa:		
				Taxa:		-----
				Total:		
Ligue grátis:				Total Pago:		
Visite nosso site:				Saldo a Pagar:		-----
						0,00

Obs.: 1) Apresentação de documento de identificação obrigatória no check-in.

2) As tarifas não são endossáveis. Alterações são permitidas mediante penalidades. Por favor contacte a _____ (empresa aérea) para maiores detalhes.

3) Nossos bilhetes são eletrônicos (e-ticket). O recibo do passageiro é emitido no check-in, juntamente com o cartão de embarque.

4) Os cartões de embarque são distribuídos somente nos balcões de check-in da _____ (empresa aérea) .

5) Apresentação para check-in 60 minutos antes da decolagem.

Condições Gerais de Transporte:

O transporte aéreo de pessoas, de coisas e de cargas é realizado de acordo com as condições do contrato entre o transportador e o usuário. O contrato esta disponível no Website da Companhia e nas instalações da Empresa.

As condições do transporte estão sujeitas a todas as regras, limitações e penalidades impostas pela legislação brasileira e pelo contrato de transporte aéreo de passageiros.

E permitido o máximo de 20Kg de bagagem por passageiro.”

Anexo acrescentado pelo Dec. nº 11.546, de 22/11/04

Anexo XXXI

Dec. nº 9.740, art. 77-C

AJUSTE SINIEF 05/01

BILHETE/RECIBO DO PASSAGEIRO

Razão Social

no. de ordem

Sujeito às condições de Contrato

Endereço.....Município

CNPJ

Data/Local Emissão : 00mes00/XXX-XX _

Nome: X0X0XX

Portão XXX99 hh:mm hrs Assento 99X

Data:00mes00 Seq# 99 No do Vôo:9999

Partida: hh:mm

Chegada: hh:mm

* APRESENTE-SE NO PORTAO DE EMBARQUE *

* 30 MINUTOS ANTES DA PARTIDA *

Classe Y	Base Tarifaria	YALL
Tarifa		999.99
Taxa Total		<u>9.99</u>
TOTAL		999.99

FORMA DE PAGAMENTO:

Controle de Bagagem #:

XXX9999999 XXX9999999 XXX999999

Cópia do Contrato a disposição dos interessados mediante solicitação. Não endossável. Válido apenas para

Tarifa valida para este vôo

FRANQUIA DE BAGAGEM: XX quilos

CARTÃO DE EMBARQUE

Nome: X0X0XX

Portão XXX00 00:00 hrs Assento 99X

Partida: 00:00

Chegada: 00:00

Anexo alterado pelo Dec. nº 11.986, de 12/12/05
Anexo XXXIII

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO

Art. 1º, inciso XXX do Dec. nº 9.740/97.

			
DADOS DA COLETORA NOME Endereço: Cadastro na ANP nº	CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO nº _____ Local UF Data / / .		
Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado:	Óleo automotivo		LITROS
	Óleo Industrial		LITROS
	Outros		LITROS
	Som		LITROS
RAZÃO SOCIAL			
RUA (nome, nº, etc.)			
BAIRRO	CIDADE	UF	
CEP	CGC Nº		
FONE	FAX		

1ª via (Gerador)

2ª via (Fixa/Contabilidade)

3ª via (Reciclador)

Assinatura do Gerador (Detentor)

Assinatura do Coletor

Anexo acrescentado pelo Dec. 12.496, de 31-01-07, art. 4º, III.

ANEXO XXXIV

NOTA FISCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Razão Social
Endereço:
Bairro:
Município:
Telefone: Fax:
DATA LIMITE P/ EMISSÃO:

Modelo 27 N.º 000.000
SÉRIE
UF:
Cep:

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	EMITENTE		DATA DA EMISSÃO
			CNPJ N.º	INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º	
DUPLICATA / N.º DE ORDEM	VALOR	PRAÇA DE PAGAMENTO			
VALOR POR EXTENSO					

Tomador do Serviço

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO			CEP
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	FAX	

Remetente

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Destinatário

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP